



COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
109	97101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	2.646.746,53
<b>Total</b>			<b>2.646.746,53</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 24 DE AGOSTO DE 2023**

**EMANUEL PINHEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I**

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:97101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
04	126	0016	2065	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F	339040	015000000000	2.646.746,53
<b>TOTAL</b>								<b>2.646.746,53</b>

**ANEXO II**

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:26101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSO DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
15	451	0025	1000	MINHA RUA ASFALTADA - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS PÚBLICAS	F	449051	015000000000	2.646.746,53
<b>TOTAL</b>								<b>2.646.746,53</b>

**DECRETO Nº 9.762 DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Em conformidade com o , Art. 6, da LEI Nº 6911 de 27 de Janeiro de 2023, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 1.500.000,00 ( Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
110	15601	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS	1.500.000,00
<b>Total</b>			<b>1.500.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 24 DE AGOSTO DE 2023**

**EMANUEL PINHEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I**

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:15601 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS								
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
26	453	0029	2425	AÇÕES E PROGRAMAS DE TRANSPORTE	F	449051	018990000000	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>1.500.000,00</b>

**ANEXO II**

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:15601 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSO DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
26	122	0014	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	F	339037	018990000000	1.500.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>1.500.000,00</b>

**DECRETO Nº 9.763 DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Em conformidade com o , Art. 6º, da LEI Nº 6911 de 27 de Janeiro de 2023, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 268.090,00 ( Duzentos e Sessenta e Oito Mil e Noventa Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
111	13101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	268.090,00
<b>Total</b>			<b>268.090,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 24 DE AGOSTO DE 2023**

**EMANUEL PINHEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I**

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:13101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSO DE TODAS AS FONTES				
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
11	122	0014	2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	F	449052	015000000000	268.090,00
<b>TOTAL</b>								<b>268.090,00</b>

**ANEXO II**

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:26101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSO DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
15	451	0025	1001	MINHA RUA ASFALTADA - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO E RURAL	F	449039	015000000000	268.090,00
<b>TOTAL</b>								<b>268.090,00</b>

**Conselhos**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA**

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR  
CONVOCAÇÃO N. 002/2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CUIABÁ/MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme o Edital n. 001/2023 de Abertura, torna pública a convocação dos candidatos para comparecerem à reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da



campanha aos candidatos considerados habilitados no processo de escolha para ingresso na função de membro do Conselho Tutelar de Cuiabá/MT, publicado na Gazeta Municipal de Cuiabá n. 604 (Ano III) em 17 de abril de 2023, nos termos do art. 47, § 6º, inciso I, da Lei Municipal n. 6.004, de 05 de novembro de 2015, considerando a publicação da lista definitiva das inscrições definitivas deferidas por meio do Edital n. 012/2023:

1. Para escolha de membros do Conselho Tutelar de Cuiabá/MT, **CONVOCA** os seguintes candidatos:

ADRIANA DO CARMO GAMARRA ALENCAR  
 ANDREA REWEL BEZERRA LIMA  
 BRENDA LORRAYNNE NASCIMENTO SILVA  
 EDMILSON DOS SANTOS ALMEIDA  
 ELIZABETE DE PAULA NASCIMENTO E SILVA  
 EZELINA MORAIS DA CRUZ  
 IARA ALVES QUEIROZ DE SOUSA  
 JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS  
 KAROLINE BEATRIZ CORREA DE CARVALHO  
 LEONARDO ALTIERI FILHO  
 LUIZ HENRIQUE DA COSTA CORREA  
 MARIA ESTELA MOURA TABORELLI SILVA  
 NIGIME PELISSARI DE OLIVEIRA  
 PAOLLA RAYANE PADILHA DE SOUZA  
 PAULO YGOR SANTOS SILVA  
 ROSA MARIA LEITE DE OLIVEIRA  
 SHEILA BUMLAI MOREIRA  
 TAISA GUIMARAES  
 ADRIELY APARECIDA FRANCISCA DOS SANTOS  
 AGNALDO FERNANDES  
 ANTONIO BENEDITO DE SIQUEIRA  
 CRISTIANO CORREA MORENO  
 DAIANE GABRIELA DE SOUZA REIS  
 EVELLYN TAILA GONÇALVES PINHEIRO  
 GERTRUDES ISABEL VILLALBA DUARTE BISPO  
 ISADORA LAÍS TAVARES FILGUEIRA DOS SANTOS  
 JARDEL DE SOUZA SILVA  
 JOSÉ CARLOS ARECO  
 LUIS DAVID BASTOS PEIXOTO  
 MARCOS AURELIO ALVES ALMEIDA  
 NYNIVA SIQUEIRA DA COSTA  
 OSMANO DE OLIVEIRA RIBEIRO  
 RAFAEL DOS SANTOS DUARTE  
 RUTE DE SOUZA OLIVEIRA MARQUES  
 TANIA CRISTINA RODRIGUES  
 SILVANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA  
 ABENIL CEZARINO PINTO  
 ALESSANDRA DUARTE DA SILVEIRA  
 ALESSANDRA SILVA DE CAMARGO DA MATA  
 AURICLEIDE BARTOLINA DA ROSA  
 CLEMENTE APARECIDO NUNES DE ALMEIDA  
 DORACI MIO DE JESUS BORGES  
 HEMERSON FLÁVIO DIAS PEREIRA E SILVA  
 JOSÉ ORLANDO DO NASCIMENTO FILHO  
 MARIA APARECIDA ROCHA SANTIAGO  
 NIVALDO HONORIO  
 ODENIL MARTINS DE SOUZA  
 ONIEL CARLOS DE BRITO  
 PATRÍCIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO  
 RUBIA MARTINS  
 THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO  
 VALDEREZ CABRAL DA SILVA  
 ALINE ITO DE ARAÚJO STEPHAN  
 ÂNGELA MEIRICE DO ESPÍRITO SANTO  
 BRUNA FERRAZ DE OLIVEIRA

EDINEIDE LEMES DUARTE DE OLIVEIRA  
 EDNA DOS SANTOS ALCANTARA  
 FABIANE CAROLINE DE BARROS SERRA MARQUES  
 FRANCISCO CESAR GRACIOLI JUNIOR  
 GERSON JOAO DE ARRUDA  
 JANE DO CARMO ALMEIDA DE PAULA  
 JOSÉ ANTONIO CALDERAN  
 JOSENIL PADILHA DA COSTA  
 JOSIANE FABRICIA CUNHA BELO  
 KATIA CRISTINA DOS SANTOS  
 MAYKON CESAR VIEIRA DA SILVA  
 THAYZ HELENA GAHYVA BEZERRA  
 WILKER CARMO ASSUNÇÃO  
 AMANDA CÂNDIDA MOREIRA DE LIMA  
 ÁUREA RITA DO CARMO BARROS  
 DIEGO HENRIQUE DA SILVA  
 ÉRICA TEIXEIRA DOS SANTOS  
 GELSON THIAGO LEITE  
 GISELE SEBASTIANA DE SOUZA  
 JOSÉ DOS PASSOS SOARES  
 KAMILA DE CÁSSIA HERVATIN DA SILVA  
 LUCIENE JESUS DA SILVA RAMOS  
 MARCELO DOS SANTOS PEREIRA  
 MARIA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA  
 PAULA FERNANDA ROCHA DE OLIVEIRA  
 RODRIGO AUGUSTO CAVALARI BRINO  
 RONALDO CHAVES DA SILVA  
 ROSINEIDE JESUS DE ALMEIDA  
 THAYFINA THAYARA NARDES DE REZENDE DE FREITAS  
 VALDIR SIQUEIRA DONATO  
 ANTONIO CLEITON GASPAS GONÇALVES LOPES  
 ASCELINO FRANCISCO DA SILVA  
 DAISY ANNE MARKLEW GUILLEM  
 DENIS MARCELO DUARTE SILVA  
 ERICK HENRIQUE DIAS PRADO  
 FABRICIA SANTANA DA SILVA  
 JAN ALBERT CARVALHO VERAS  
 JOSE CARLOS SANTANA DA SILVA JUNIOR  
 JOSIANE DAYSE DE SOUSA SILVA  
 JUSSARA PINTO BARBOSA HARTUNG  
 KELLEN THAYANA PEREIRA DE OLIVEIRA  
 LETÍCIA MARIA ALMEIDA TEIXEIRA  
 LUANA CLARA PEDROSO SUNIGA  
 MARIA CIRLEIA DA SILVA NASCIMENTO SANTOS  
 MARIANA STAPHANY RIBEIRO CARVALHO CRAUS  
 MARIZA CAMILO DE OLIVEIRA  
 MIZAEAL CARLOS AMORIM DA SILVA  
 RAFAELA MARTINS DE OLIVEIRA  
 ROSELI MAGALHAES DIAS  
 SILVANA ALVES FERREIRA

2. A reunião de que trata a presente convocação ocorrerá em 28 de agosto de 2023, das 10 horas às 12 horas, no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso (MP-MT), situada na Rua 4, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023

**CRISTIANE ALMEIDA DA SILVA**

Presidente

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

**EDITAL N. 012/2023**

**LISTA DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES DEFINITIVAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS**



A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CUIABÁ/MT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do que dispõe o Item 7.14 do Edital n. 001/2023 de Abertura do Processo de Escolha para ingresso na função de **membro do Conselho Tutelar de Cuiabá/MT**, publicado na Gazeta Municipal de Cuiabá n. 604 (Ano III) em 17 de abril de 2023, conforme deliberado pela Comissão Especial Eleitoral e pela plenária do CMDCA, torna pública a **LISTA DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES DEFINITIVAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS**, bem como o respectivo número de votação dos candidatos, para o conhecimento de todos os interessados:

1. Para a escolha de 05 (cinco) membros titulares e de 05 (cinco) membros suplentes do **1º CONSELHO TUTELAR**, inscrições definitivas **DEFERIDAS**:

ADRIANA DO CARMO GAMARRA ALENCAR – Número de votação: 38  
 ANDREA REWEL BEZERRA LIMA – Número de votação: 48  
 BRENDA LORRAYNNE NASCIMENTO SILVA – Número de votação: 58  
 EDMILSON DOS SANTOS ALMEIDA – Número de votação: 26  
 ELIZABETE DE PAULA NASCIMENTO E SILVA – Número de votação: 59  
 EZELINA MORAIS DA CRUZ – Número de votação: 46  
 IARA ALVES QUEIROZ DE SOUSA – Número de votação: 47  
 JOSIANY DUQUE GOMES SIMAS – Número de votação: 49  
 KAROLINE BEATRIZ CORREA DE CARVALHO – Número de votação: 56  
 LEONARDO ALTIERI FILHO – Número de votação: 41  
 LUIZ HENRIQUE DA COSTA CORREA – Número de votação: 37  
 MARIA ESTELA MOURA TABORELLI SILVA – Número de votação: 34  
 NIGIME PELISSARI DE OLIVEIRA – Número de votação: 53  
 PAOLLA RAYANE PADILHA DE SOUZA – Número de votação: 52  
 PAULO YGOR SANTOS SILVA – Número de votação: 39  
 ROSA MARIA LEITE DE OLIVEIRA – Número de votação: 32  
 SHEILA BUMLAI MOREIRA – Número de votação: 42  
 TAISA GUIMARAES – Número de votação: 24

1.1. Para a escolha de 05 (cinco) membros titulares e de 05 (cinco) membros suplentes do **1º CONSELHO TUTELAR**, inscrições definitivas **INDEFERIDAS**:

LUCIMEIRE ALMEIDA ROSA

2. Para a escolha de 05 (cinco) membros titulares e de 05 (cinco) membros suplentes do **2º CONSELHO TUTELAR**, inscrições definitivas **DEFERIDAS**:

ADRIELY APARECIDA FRANCISCA DOS SANTOS – Número de votação: 41  
 AGNALDO FERNANDES – Número de votação: 38  
 ANTONIO BENEDITO DE SIQUEIRA – Número de votação: 56  
 CRISTIANO CORREA MORENO – Número de votação: 52  
 DAIANE GABRIELA DE SOUZA REIS – Número de votação: 26  
 EVELLYN TAILA GONÇALVES PINHEIRO – Número de votação: 48  
 GERTRUDES ISABEL VILLALBA DUARTE BISPO – Número de votação: 46  
 ISADORA LAÍS TAVARES FILGUEIRA DOS SANTOS – Número de votação: 34  
 JARDEL DE SOUZA SILVA – Número de votação: 49  
 JOSÉ CARLOS ARECO – Número de votação: 39  
 LUIS DAVID BASTOS PEIXOTO – Número de votação: 59  
 MARCOS AURELIO ALVES ALMEIDA – Número de votação: 47  
 NYNIVA SIQUEIRA DA COSTA – Número de votação: 37  
 OSMANO DE OLIVEIRA RIBEIRO – Número de votação: 42  
 RAFAEL DOS SANTOS DUARTE – Número de votação: 32  
 RUTE DE SOUZA OLIVEIRA MARQUES – Número de votação: 58  
 TANIA CRISTINA RODRIGUES – Número de votação: 24  
 SILVANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA (sub giudice) – Número de votação: 53

2.1. Para a escolha de 05 (cinco) membros titulares e de 05 (cinco) membros suplentes do **2º CONSELHO TUTELAR**, inscrições definitivas **INDEFERIDAS**:

CRISTIANE MENDES MACHADO ROCHA

3. Para a escolha de 05 (cinco) membros titulares e de 05 (cinco) membros suplentes do **3º CONSELHO TUTELAR**, inscrições definitivas **DEFERIDAS**:

ABENIL CEZARINO PINTO – Número de votação: 57  
 ALESSANDRA DUARTE DA SILVEIRA – Número de votação: 38  
 ALESSANDRA SILVA DE CAMARGO DA MATA – Número de votação: 37  
 AURICLEIDE BARTOLINA DA ROSA – Número de votação: 34  
 CLEMENTE APARECIDO NUNES DE ALMEIDA – Número de votação: 42  
 DORACI MIO DE JESUS BORGES – Número de votação: 52  
 HEMERSON FLÁVIO DIAS PEREIRA E SILVA – Número de votação: 48  
 JOSÉ ORLANDO DO NASCIMENTO FILHO – Número de votação: 32

MARIA APARECIDA ROCHA SANTIAGO – Número de votação: 53

IVALDO HONORIO – Número de votação: 46

ODENIL MARTINS DE SOUZA – Número de votação: 59

ONIEL CARLOS DE BRITO – Número de votação: 41

PATRÍCIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO – Número de votação: 39

RUBIA MARTINS – Número de votação: 47

THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO – Número de votação: 24

VALDEREZ CABRAL DA SILVA – Número de votação: 56

3.1. Para a escolha de 05 (cinco) membros titulares e de 05 (cinco) membros suplentes do **3º CONSELHO TUTELAR**, inscrições definitivas **INDEFERIDAS**:

CRISTIANE TAQUES CHAVES

EDSON DA SILVA PIRES

GIZÉLIA SANTOS DE OLIVEIRA

LORAINÉ ROBERTA GONÇALVES DE CAMPOS

PAMELLA DE ALMEIDA FERNANDES

4. Para a escolha de 05 (cinco) membros titulares e de 05 (cinco) membros suplentes do **4º CONSELHO TUTELAR**, inscrições definitivas **DEFERIDAS**:

ALINE ITO DE ARAÚJO STEPHAN – Número de votação: 47

ÂNGELA MEIRICE DO ESPÍRITO SANTO – Número de votação: 32

BRUNA FERRAZ DE OLIVEIRA – Número de votação: 39

EDINEIDE LEMES DUARTE DE OLIVEIRA – Número de votação: 58

EDNA DOS SANTOS ALCANTARA – Número de votação: 24

FABIANE CAROLINE DE BARROS SERRA MARQUES – Número de votação: 49

FRANCISCO CESAR GRACIOLI JUNIOR – Número de votação: 48

GERSON JOAO DE ARRUDA – Número de votação: 42

JANE DO CARMO ALMEIDA DE PAULA – Número de votação: 34

JOSÉ ANTONIO CALDERAN – Número de votação: 41

JOSENIL PADILHA DA COSTA – Número de votação: 57

JOSIANE FABRICIA CUNHA BELO – Número de votação: 26

KATIA CRISTINA DOS SANTOS – Número de votação: 56

MAYKON CESAR VIEIRA DA SILVA – Número de votação: 52

THAYZ HELENA GAHYVA BEZERRA – Número de votação: 37

WILKER CARMO ASSUNÇÃO – Número de votação: 38

4.1. Para a escolha de 05 (cinco) membros titulares e de 05 (cinco) membros suplentes do **4º CONSELHO TUTELAR**, inscrições definitivas **INDEFERIDAS**:

ADRIANO BENEDITO GERTRUDES DA SILVA

ARMANDO JOSE BARROS SIQUEIRA

MARAYZA DE OLIVEIRA COSTA

OILSON FERMIANO DE SOUZA JUNIOR (sub giudice)

4.1.1. Contra o indeferimento da inscrição definitiva, o candidato OILSON FERMIANO DE SOUZA JUNIOR poderá apresentar recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no período de 28/08/2023 (das 08h às 14h) a 31/08/2023 (das 08h às 14h).

4.1.1.1. A Comissão Especial Eleitoral encaminhará ao candidato, por meio eletrônico, cópia integral do seu processo administrativo e respectiva decisão.

4.1.1.2. Para recorrer da decisão que indeferir a inscrição definitiva, o candidato deverá utilizar o modelo constante no Anexo VI do Edital n.001/2023 de Abertura, protocolando-o pessoalmente ou por procurador habilitado na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

4.1.1.3. O recurso deverá impugnar especificamente as razões pelas quais a inscrição definitiva do candidato recorrente foi indeferida pela Comissão Eleitoral, sob pena do seu não conhecimento.

4.1.1.4. Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente se reunirão extraordinariamente para julgar o recurso apresentado eventualmente apresentado, no período de 01/09/2023 a 09/09/2023.

4.1.1.5. Concluído o julgamento do recurso eventualmente apresentado, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente publicará na Gazeta Municipal o resultado do julgamento deste até 08/09/2023.

4.1.1.6. A Comissão Especial Eleitoral encaminhará ao candidato, por meio eletrônico, cópia integral do seu processo administrativo e respectiva decisão.

5. Para a escolha de 05 (cinco) membros titulares e de 05 (cinco) membros suplentes do **5º CONSELHO TUTELAR**, inscrições definitivas **DEFERIDAS**:

AMANDA CÂNDIDA MOREIRA DE LIMA – Número de votação: 41

ÁUREA RITA DO CARMO BARROS – Número de votação: 58

DIEGO HENRIQUE DA SILVA – Número de votação: 49

ÉRICA TEIXEIRA DOS SANTOS – Número de votação: 48

GELSON THIAGO LEITE – Número de votação: 59



- GISELE SEBASTIANA DE SOUZA – Número de votação: 26
- JOSÉ DOS PASSOS SOARES – Número de votação: 39
- KAMILA DE CÁSSIA HERVATIN DA SILVA – Número de votação: 56
- LUCIENE JESUS DA SILVA RAMOS – Número de votação: 47
- MARCELO DOS SANTOS PEREIRA – Número de votação: 46
- MARIA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA – Número de votação: 42
- PAULA FERNANDA ROCHA DE OLIVEIRA – Número de votação: 38
- RODRIGO AUGUSTO CAVALARI BRINO – Número de votação: 37
- RONALDO CHAVES DA SILVA – Número de votação: 53
- ROSINEIDE JESUS DE ALMEIDA – Número de votação: 60
- THAYFINA THAYARA NARDES DE REZENDE DE FREITAS – Número de votação: 34
- VALDIR SIQUEIRA DONATO – Número de votação: 24

5.1. Para a escolha de 05 (cinco) membros titulares e de 05 (cinco) membros suplentes do 5º CONSELHO TUTELAR, inscrições definitivas **INDEFERIDAS**:

- CARLA CRISTINA DA SILVA
- JEAN VICTOR ARRUDA DOS SANTOS GOMES
- KRYSTALEM VASCONCELOS BARBOSA
- MARIA DO SOCORRO NORONHA RODRIGUES ASSUNÇÃO
- ODENIL VALERIANO DA SILVA

6. Para a escolha de 05 (cinco) membros titulares e de 05 (cinco) membros suplentes do 6º CONSELHO TUTELAR, inscrições definitivas **DEFERIDAS**:

- ANTONIO CLEITON GASPAS GONÇALVES LOPES – Número de votação: 61
- ASCELINO FRANCISCO DA SILVA – Número de votação: 62
- DAISY ANNE MARKLEW GUILÉM – Número de votação: 26
- DENIS MARCELO DUARTE SILVA – Número de votação: 24
- ERICK HENRIQUE DIAS PRADO – Número de votação: 34
- FABRICIA SANTANA DA SILVA – Número de votação: 52
- JAN ALBERT CARVALHO VERAS – Número de votação: 48
- JOSE CARLOS SANTANA DA SILVA JUNIOR – Número de votação: 47
- JOSIANE DAYSE DE SOUSA SILVA – Número de votação: 32
- JUSSARA PINTO BARBOSA HARTUNG – Número de votação: 49
- KELLEN THAYANA PEREIRA DE OLIVEIRA – Número de votação: 57
- LETÍCIA MARIA ALMEIDA TEIXEIRA – Número de votação: 59
- LUANA CLARA PEDROSO SUNIGA – Número de votação: 53
- MARIA CIRLEIA DA SILVA NASCIMENTO SANTOS – Número de votação: 39
- MARIANA STAPHANY RIBEIRO CARVALHO CRAUS – Número de votação: 56
- MARIZA CAMILO DE OLIVEIRA – Número de votação: 60
- MIZAEAL CARLOS AMORIM DA SILVA – Número de votação: 38
- RAFAELA MARTINS DE OLIVEIRA – Número de votação: 42
- ROSELI MAGALHAES DIAS – Número de votação: 46
- SILVANA ALVES FERREIRA – Número de votação: 58

6.1. Para a escolha de 05 (cinco) membros titulares e de 05 (cinco) membros suplentes do 6º CONSELHO TUTELAR, inscrições definitivas **INDEFERIDAS**:

- JUSCILENE XAVIER DOS SANTOS
- LEONEL APARECIDO CICILINI PATEIRO JUNIOR

7. A definição dos números dos candidatos levou em consideração as restrições dos softwares utilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral, conforme manual disponibilizado por sua Secretaria de Tecnologia da Informação.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023

**CRISTIANE ALMEIDA DA SILVA**  
Presidente

**Secretarias**

**Procuradoria Geral do Município**

**Portaria**

**PORTARIA Nº 009/2023/CGM/PGM**

O **CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARQUIVAR** o Processo Administrativo de Sindicância nº 061/2019, instaurado

mediante a Portaria nº 067/2019/CGM/PGM, publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso nº1754, de 21/10/2019, página 495, tendo em vista a inexistência de prova segura e inequívoca quanto a autoria delitiva, nos termos do Relatório nº009/2023/CGM/PGM, alinhado aos ditames do Art. 163, Parágrafo Único e Art. 164, Inciso I, ambos da Lei Complementar nº 093/2003.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE**

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2023.

**PAULO EMÍLIO MAGALHÃES**

OAB/MT Nº 3.632

**CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**

ATO GP Nº 298/2021

**Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência**

**Procedimento Administrativo**

**Extrato**

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO EMERGENCIAL DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023 - SADHPD.**

**CONCEDENTE:** Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência. CNPJ: 03.533.064/0001-46.

**CONVENENTE:** Associação de Promoção Humana e Social – Instituto Atitude.

**OBJETO:** Retificação de data. Onde se lê “07/08/2022”, leia-se “07/08/2023”.

**Data da Assinatura:** 07/08/2023.

**Assinam:** A Srª. **Hellen Janayna Ferreira de Jesus** – CPF: 994.362.131-15, Secretária Municipal Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência-**CONCEDENTE.**

**Hellen Janayna Ferreira de Jesus**

Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência  
SADHPD

**Secretaria Municipal de Gestão**

**Gabinete**

**Portaria**

**PORTARIA SMGE Nº 1122/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo MVP 078.164/2023 e Análise Técnica;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Deferir **Averbação de Tempo de Serviço não concomitante**, 01 (UM) ANO, 02 (DOIS) MESES E 20 (VINTE)

DIAS, ao(a) servidor(a) ALAIR PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), matrícula 4021967, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2023.

**THÁIS CAROLINA SCHUTZ VARANDA**

Secretária Adjunta de Gestão

**PORTARIA SMGE Nº 1129/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo MVP 079.095/2023 e Análise Técnica;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Deferir **Averbação de Tempo de Serviço não concomitante**, 07 (SETE) ANOS E